



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

CONSELHO DO CÂMPUS

RESOLUÇÃO 006 / 2015

*Suspende o calendário acadêmico de 2015
do IF Sudeste MG – campus Juiz de Fora*

O Conselho do Câmpus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e no pleno exercício de suas funções e,

Considerando o deliberado na reunião do dia 07 de agosto de 2015.

- RESOLVE -

Art. 1º - APROVAR a suspensão do calendário acadêmico de 2015 do IF Sudeste MG - *Campus* Juiz de Fora durante o período de manutenção da greve dos servidores docentes do *Campus* Juiz de Fora

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura

Juiz de Fora, 07 de agosto de 2015.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Presidente do Conselho de Câmpus